



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 261/2022

**Hasta pública para arrendamento e exploração de Quiosque
Municipal, sito na Avenida Afonso Costa, em Amora**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho nº 1791-PCM/2022, de 22 de setembro:

“Ata do Ato Público de Licitação”

Nos termos do respetivo regulamento, pelo presente, aprovo a Ata do Ato Público de Licitação com o resultado final, em anexo, elaborada no âmbito do procedimento de Hasta Pública para **ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA, EM AMORA**, cuja abertura foi publicitada através do Edital nº 242/2022, de 24 de setembro, e determino a sua publicitação mediante Edital, nos termos do artº 56º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA, EM AMORA Ato Público de licitação

ATA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Comissão designada no âmbito da *Hasta Pública para Arrendamento e Exploração de Quiosque Municipal sítio na Avenida Afonso Costa, em Amora*, composta pela Arq.^a Carla Russo, Dr. Pedro Filipe e Dr.^a Laura Baptista, para proceder ao Ato Público de licitação, de acordo com o respetivo Regulamento.

Foram rececionadas três inscrições para participação no Ato Público de licitação:

A – Entrada MGD n.º 84597, em 13/09/2022, em nome de José de Almeida Cunha;

B – Entrada MGD n.º 88261, em 21/09/2022, em nome de Vera Lúcia da Silva Dias;

C – Entrada MGD n.º 88272, em 21/09/2022, em nome de João Carlos Silva – JCS Equipamentos;

Nos termos do disposto no ponto 10.3 do Regulamento da Hasta Pública publicitado pelo Edital 242/2022, de 24 de agosto, decidiu a Comissão considerar válida apenas a inscrição A, uma vez que as inscrições B e C deram entrada em hora posterior à definida no referido Regulamento: “*O Ato Público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo nele intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio (Anexo IV), a entregar até meia hora antes da hora prevista para o início do Ato, no balcão de atendimento dos serviços centrais da Câmara Municipal do Seixal.*”

Pelo exposto, e lidas que foram as condições de licitação, iniciou-se o tempo de oferta de lances ao candidato A, tendo o mesmo oferecido um lance no valor de 10,00€ sobre o valor base, após o que o Presidente da Comissão da Hasta Pública, anunciou por três vezes o valor de 160,00€, e a consequente Adjudicação Provisória a A.

A Comissão da Hasta Pública informou que iria ser elaborada, nesse mesmo dia, a Ata com a Adjudicação Provisória para aprovação por Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Seixal e posterior publicitação em Edital (data a partir da qual haverá um período de 10 dias para pronúncia) não havendo lugar a qualquer outra notificação aos interessados.

Nada mais havendo a declarar, foi dado por encerrado o Ato Público pelas 11H30 horas, na sequência do qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.